

Quarta-Feira, 30 de Abril de 2025

Sinfra proíbe trânsito de veículos pesados na Estrada de Chapada a partir desta quarta-feira (13)

Deslizamento de terra

Assessoria

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística (Sinfra-MT) determinou a suspensão do tráfego de veículos pesados pela MT-251, a Estrada de Chapada, por tempo indeterminado. A medida visa minimizar os impactos do trânsito pesado na região do Portão do Inferno e, assim, evitar novos deslizamentos de terras.

A proibição foi publicada no Diário Oficial do Estado desta quarta-feira (13.12) e é válida a partir do KM 16 da rodovia, na rotatória que dá acesso ao Lago de Manso, até o perímetro urbano de Chapada dos Guimarães.

Os veículos pesados deverão utilizar a MT-140 para acessar o município de Chapada dos Guimarães e o não cumprimento desta portaria acarretará nas sanções previstas no Código de Trânsito. A fiscalização será realizada em parceria com a Polícia Militar de Mato Grosso e postos de fiscalização serão montados em locais estratégicos da rodovia.

Conforme a portaria, está proibida a circulação de veículos de carga, de combinações de veículos de carga, ônibus rodoviário convencional ou com reboque. A exceção fica com os ônibus que realizam transporte intermunicipal de passageiros pela MT-251.

Com a portaria, todas as Autorizações Especiais de Trânsito (AET) para a MT-251 ficam revogadas.